



# A PONTE

Ano 9 n.º 33 - Julho/Agosto de 1998

## Programa Mínimo Que O GIV Propõe Aos Candidatos Nas Eleições Deste Ano Sobre AIDS

Princípio para as campanhas e ações sobre HIV/AIDS: Todas as campanhas e políticas devem estar embasadas na solidariedade e contra a discriminação das pessoas com HIV/AIDS e dos grupos que se pensa estarem em situação de risco aumentadas para se infectar pelo HIV.

1) Defesa dos direitos civis e direito ao trabalho e a não discriminação das pessoas com HIV/AIDS e dos grupos mais vulneráveis ao HIV.

### Informação e Prevenção:

1) Desenvolvimento de estratégias para aumentar o consumo de camisinhas em todas as faixas econômicas da população (F,E,M). Melhoria da distribuição de camisinhas pelo conjunto das instituições públicas (F,E,M); 2) Desenvolvimento de campanhas de prevenção pelos governos estaduais e municipais que atendam a segmentos específicos (F,E,M); 3) Controle do sangue (F,E,M);

4) Continuidade e fortalecimento do programa de vacinas anti-HIV (F, E); 5) Continuidade da qualidade da vigilância epidemiológica(F); 6) Melhoria da atenção pré-natal. Controle da sífilis congênita; 7) Reforço das campanhas de vacinação para a população e do controle de doenças endêmicas; 8) Realização nas escolas públicas e privadas de reciclagens sobre AIDS e DST para lideranças adolescentes e professores e 9) Ativação e fornecimento regular de recursos (kit para exames, camisinhas) para os COAS (M).

### Assistência:

1) Transformação em lei da Resolução 1401 do CFM, de regulamentação dos planos de saúde (F,E,M); 2) Pagamento pelos convênios de saúde das medicações consumidas em tratamento ambulatorial (F); 3) ~~Fiscalização dos recursos da saúde e dos repasses aos hospitais conveniados (F,E,M);~~ 4) Promulgação de uma lei que proíba a

realização do exame anti-HIV para qualquer finalidade que não vise a saúde do indivíduo, com seu devido consentimento.(F,E,M); 5) Propor um plano de reposição de perdas dos salários dos trabalhadores da saúde, para preenchimento das vagas do Estado e Município (ao redor de 40%); 6) Estratégia de ativação dos leitos inativados; 7) Fiscalização dos preços dos medicamentos e preservativos, com informação periódica à sociedade sobre reajustes, visando o acesso à população de baixa renda; 8) Participação de Estado e Municípios na compra de medicação específica para AIDS, dentro da regulamentação da lei 9313; 9) Obter o fluxo regular de medicamentos; 10) Descentralização dos serviços de AIDS, contemplando a qualidade e a atualização dos profissionais e serviços; 11) Participação do PAS no atendimento à AIDS (município de São Paulo); 12) Revisão da lei de patentes em especial sobre as medicações (F) e 13) Continuidade do programa com o Banco Mundial (F).

### Princípio comunitário: valorizar a participação e ação comunitária em qualquer ação relativa à saúde.

1) Fortalecer as associações de usuários segundo patologias, Fóruns de patologias e o movimento comunitário de AIDS; 2) Aderir às resoluções das Conferências Nacionais de Saúde; 3) Valorização do Conselho Nacional (estadual, municipal) de Saúde, Comissão Nacional (estadual) de AIDS. Valorizar os Fóruns de Patologias no preenchimento das vagas correspondentes aos usuários em plenárias (nacionais, estaduais,municipais) de saúde, para os conselhos de saúde, e nos conselhos de ética em pesquisa das instituições de saúde. Preenchimento das vagas de usuários por eleição entre as ONGs nas comissões de AIDS; 4) ~~Estimular as iniciativas comunitárias mediante chamado público de programas e projetos que passem por uma avaliação neutra e independente. (F,E,M).~~

Obs.: F = Federal, E = Estadual, M = Municipal.